



Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a doação autorizada pela Lei nº 3.665, de 30 de agosto de 2011, e o art. 2º da Lei nº 2.887, de 18 de dezembro de 2007, que autorizaram a doação de imóvel à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a doação autorizada pela Lei nº 3.665, de 30 de agosto de 2011, e o art. 2º da Lei nº 2.887, de 18 de dezembro de 2007, que autorizaram a doação de imóvel à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda.

O requerimento justifica-se tendo em vista a necessidade de buscar maiores informações acerca do projeto de lei a ser relatado, a fim de melhor instruir o parecer a ser proferido, com fundamento no art. 53 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0459-3A9F-10DB-F0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/08/2023 15:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0459-3A9F-10DB-F0A9>